



MUNICÍPIO DE ALPIARÇA

Proposta de atribuição de Subsídio à Secção de Futebol Sénior do Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça

O **Clube Desportivo “Os Águias”** de Alpiarça encontra-se a disputar o Campeonato Distrital da 1.ª Divisão da Associação de Futebol de Santarém na época 2025/2026.

O futebol sénior constitui um estímulo fundamental no desenvolvimento dos jovens atletas, servindo de referência para os escalões de formação, além de atuar como um relevante veículo de promoção e mediatização regional do Concelho de Alpiarça e dos Concelhos vizinhos.

O futebol sénior em Alpiarça transcende o retângulo de jogo. Desportivamente, eleva o nome da vila e fomenta a competitividade local. Socialmente, une gerações e reforça a identidade da comunidade nas bancadas.

Não obstante as dificuldades financeiras e logísticas sentidas ao longo de cada época, a equipa sénior mantém o compromisso de lutar pela obtenção da melhor classificação na principal divisão do distrito e continuar a ser um veículo de:

Inclusão social: Integra jovens locais. Afasta os cidadãos do isolamento.

Identidade cultural: Promove o orgulho na terra. Cria um sentimento de pertença único.

Dinamismo local: Atrai público ao comércio. Movimenta a economia nos dias de jogo.

Valores humanos: Transmite resiliência e trabalho de equipa. Serve de exemplo para os mais novos.

Formação contínua: Inspira as camadas jovens do clube. Mostra um caminho no desporto-rei.

Deste modo, **considerando que:**

a) A secção necessita de fazer face a encargos orçamentais previstos, mas suscetíveis de desvios, num total estimado de **25.400,00€**, detalhados da seguinte forma:

- Inscrições de jogadores e técnicos: 6.000,00€;
- Taxas de jogo oficiais: 3.000,00€;
- Policiamento obrigatório dos jogos: 1.500,00€;
- Equipamentos de jogo e de treino: 2.000,00€;
- Material desportivo diverso: 800,00€;
- Material médico de consumo corrente: 600,00€;
- Serviços e despesas com fisioterapia: 1.000,00€;
- Apoio nas deslocações de 14 atletas (120 treinos e 30 jogos, à razão de 5,00€/deslocação): 10.500,00€.



- b) O trabalho meritório desenvolvido pelos órgãos diretivos, técnicos e atletas garante a prática da modalidade nas melhores condições de segurança e sustentabilidade.
- c) A secção de futebol sénior assegura a continuidade desportiva no Concelho aos jovens formados no clube, promovendo a fixação de talentos locais.
- d) A massa associativa e os munícipes manifestam forte adesão a este projeto, demonstrada pela presença assídua no Estádio Municipal Dr. Raul José das Neves e nos jogos fora.
- e) O Município de Alpiarça mantém o interesse estratégico em apoiar projetos desportivos com forte impacto social e comunitário.
- f) O Clube Desportivo “Os Águias” assume-se como um embaixador desportivo de excelência, potenciando a notoriedade territorial do Concelho.

Face aos considerandos expostos, e ao abrigo da competência prevista na **alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais**, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **proponho que a Câmara Municipal delibere:**

Atribuir um subsídio financeiro extraordinário no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) à secção de futebol sénior do Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça, destinado a comparticipar as despesas de funcionamento descritas na presente proposta.

O Vereador

[Autenticação] Jorge Manuel Claudino de Freitas	Digitally signed by [Autenticação] Jorge Manuel Claudino de Freitas Date: 2026.05.13 15:35:12 +01:00
---	--

Jorge Freitas*

*(No uso da competência delegada por despacho da Presidente da Câmara Municipal de 05 de novembro de 2025)

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



CERTIDÃO

Nº de Registo: 10291

Data: 19/05/2026

Processo:

--- **Carla Sofia Gonçalves Martins Borba**, Técnica Superior do Gabinete Jurídico, da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

--- Certifica, conforme minuta da ata da reunião da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 18 de maio de dois mil e vinte e seis, que consta uma deliberação com o seguinte teor: -----

--- **Ponto 14 - Proposta de Atribuição de Subsídio à Secção de Futebol Sénior do Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça.** -----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Atribuição de Subsídio à Secção de Futebol Sénior do Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça. -----

--- Mais certifica que o teor da presente deliberação foi aprovado em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.-----

--- Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

A Técnica Superior

**CARLA SOFIA
GONÇALVES
MARTINS BORBA**

Digitally signed by CARLA
SOFIA GONÇALVES MARTINS
BORBA
Date: 2026.05.19 11:41:00
+01:00

Carla Sofia Gonçalves Martins Borba

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

INFORMAÇÃO INTERNA

Nº de Registo: 12007

Data: 03/06/2026

Processo: 2026/850.10.003.01
/3

Assunto: Autorização de transferência do dinheiro

Exm. Sr. Dr. Nuno Paulino,

Informa-se que o pedido de apoio ao Futebol Sénior para a época desportiva 2025/2026 foi aprovado na última reunião de Câmara.

Neste sentido, agradeço que sejam desencadeados os procedimentos necessários para a transferência do apoio financeiro para o Clube Desportivo Águias, nos termos da deliberação aprovada.

Com os melhores cumprimentos,

[Autenticação]
Jorge Manuel
Claudino de
Freitas

Digitally signed by
[Autenticação] Jorge
Manuel Claudino de
Freitas
Date: 2026.06.03
15:30:20 +01:00

Jorge Manuel Claudino Freitas

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.